



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO N° 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - Câmara Municipal

4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00
	Total Suplementado: 10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - Câmara Municipal

4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00
	Total Anulado: 10.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04